



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3222, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENECIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 063/2020, protocolizado sob n° 530205, datado de 24 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°3222, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	IZABEL PANSINI -075910	BIBLIOTECÁRIO - 30 HS	BIBLIOTECA MUNICIPAL	13/08/2018	04/02/2020 A 12/10/2020